

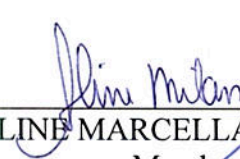
ATA nº 036/2020

## COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DA O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas na sede da O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 730, Bairro Centro, na cidade e comarca de Andradina – SP, CEP: 16.901-100, presentes os membros da COMISSÃO CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, senhores ALINE MARCELLANI MILAN; VALDIR DE SOUZA COSTA; ANA CAROLINA SILVA GOMES, WILLIAN ROSA SIQUEIRA ALVES e DATIANE MITSU RODRIGUES, DELIBERAM sobre o julgamento das propostas apresentadas pelas pessoas jurídicas credenciadas e interessadas em oferecer melhor oferta decorrente do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte no Diário Oficial do estado de São Paulo, sessão 130, página 16 destinado a contratação de Prestador de Serviço Médico com especialidade em Fisiatria para o Centro de reabilitação Lucy Montoro de Pariquera Açu: Apresentaram propostas as empresas: OLIVEIRA & TOLEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; REABRA SOLUÇÕES CLÍNICAS EM REABILITAÇÃO E SAÚDE LTDA, propostas estas que foram avaliadas considerando a idoneidade, apresentações de todas as certidões de débito de acordo com a legislação. Verificou-se que as empresas credenciadas estão regularmente constituídas e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, conforme documentos apresentados preenchendo assim, os requisitos insculpidos no Edital de Chamamento Público nº 036/2020, em prol da transparência, idoneidade, lisura, isonomia e moralidade do processo de contratação. Em continuidade, dando-se prosseguimento, verificou-se, utilizando-se os critérios previstos no artigo 48, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços e, de forma inuvidosa e sem



sombra de dúvidas pela contratação da empresa OLIVEIRA & TOLEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, logrando êxito em ser vencedora no processo de chamamento público. Promova-se a formalização do contrato de prestação de serviços médicos especializados em observação as regras civis e comerciais e sem qualquer tipo de vínculo empregatício. Para constar, eu, ALINE MARCELLANI MILAN, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os integrantes da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
ALINE MARCELLANI MILAN  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR DE SOUZA COSTA  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
ANA CAROLINA SILVA GOMES  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
WILLIAN ROSA SIQUEIRA ALVES  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
DATIANE MITSY RODRIGUES  
Membro